

CADERNO DE DOCTRINA E JURISPRUDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL



ESCOLA JUDICIAL

TRT - 15ª Região



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
TRT da 15ª Região**



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
Escola Judicial do TRT da 15ª Região**

**Caderno de Doutrina e Jurisprudência
da Escola Judicial**

Escola Judicial do TRT da 15ª Região

Diretor

Des. João Batista Martins César

Vice-diretor

Des. Ricardo Regis Laraia

Conselho Consultivo

Des. Eduardo Benedito de Oliveira Zanella
Representante dos Desembargadores do Trabalho

Juiz Guilherme Guimarães Feliciano
Representante dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho

Juiz Marcel de Ávila Soares Marques
Representante dos Juízes do Trabalho Substitutos

Juiz Sérgio Polastro Ribeiro
Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho
da 15ª Região (voz e assento)

André Arreguy Cardoso
Representante dos Servidores (voz e assento)

Coordenação

Des. João Alberto Alves Machado

Organização

Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas

Denise Pereira Toniolo - Assistente-chefe
Elizabeth de Oliveira Rei

Capa

Marcello Alexandre de Castro Moreira

Catálogo na Publicação elaborada por Seção de Biblioteca / TRT 15ª Região

Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Escola Judicial / Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Escola Judicial - Campinas/SP, v.1 n.1 jan./fev. 2005-

Continuação do Caderno de Doutrina e Jurisprudência da Ematra XV

Bimestral

v. 17, Índice anual, jan./dez. 2021

1. Direito do Trabalho - Periódicos - Brasil. 2. Processo Trabalhista - Brasil. 3. Jurisprudência do Trabalho - Brasil. I. Brasil. Tribunal do Trabalho da 15ª Região. Escola da Magistratura.

CDU - 34.331 (81)

CDD - 344.01

® Todos os direitos reservados:

Escola Judicial do TRT da 15ª Região

Seção de Pesquisa e Publicações Jurídicas

Rua Barão de Jaguara, 901 - 5º andar - Centro - Campinas/SP

CEP: 13015-927 | Telefone: (19) 3236-2100 | Ramal 2040

<https://trt15.jus.br/> | e-mail: revistadotribunal@trt15.jus.br

Sumário

ONOMÁSTICO.....	403
TÍTULO.....	413
Doutrina.....	413
ASSUNTO.....	414
Íntegras.....	414
Ementário de Jurisprudência.....	422

Observação:

Para facilitar e enriquecer a consulta optou-se por acrescentar o assunto ao índice onomástico; quanto aos índices de doutrina e íntegras, optou-se por acrescentar a autoria.

ÁBILE, José Carlos

- Competência territorial. Art. 651, CLT. Princípio do acesso à justiça. Princípio da proteção (Íntegra de Acórdão)..... 4/237
- Competência territorial..... 6/377

AGUIAR, Fábio Bueno de

- Acordo judicial..... 4/241
- Decisão *extra petita*..... 6/380
- Doença do trabalho 6/381

ALVES, Amabily Aparecida

- O trabalho *home office* e suas repercussões nas relações de emprego (Artigo) 5/269

ALVES, Renata Furtado

- A (re)organização dos sujeitos das relações trabalhistas na sociedade da era digital (Artigo)..... 1/24

ANJOS, Alexandre Vieira dos

- Agravo de petição 6/376
- Agravo de petição horas extras 2/117

AYALA, Veronice

- A (re)organização dos sujeitos das relações trabalhistas na sociedade da era digital (Artigo)..... 1/24

AZEVEDO, Dagoberto Nishina de

- Justa causa..... 1/60

BERNARDO, João Gabriel Passos

- A diminuição do intervalo intrajornada, benéfico? (Artigo)..... 3/143

CAMARGO NETTO, José Carlos Pires

- A relação de trabalho e emprego e o prisma do trabalho nulo e proibido (Artigo) 5/283

CÉSAR, João Batista Martins

- Acidente típico 5/297
- Adicional de insalubridade 6/374
- Honorários advocatícios 4/246

- Plano de saúde com participação mensal dos empregados alterado para plano com coparticipação. Óbice à permanência dos trabalhadores no convênio médico após a dispensa sem justa causa ou aposentadoria. Alteração contratual lesiva. Nulidade (Íntegra de Acórdão).....	4/229
- Plano de saúde.....	6/388
- Redirecionamento da execução	5/303
- Terceirização.....	4/252

DAVID, Adriene Sidnei de Moura

- Diferenças salariais. Progressões horizontais por antiguidade. Compensação. Limitação salarial devida (Íntegra de Acórdão)	5/294
- Diferenças salariais	6/380

FELICIANO, Guilherme Guimarães

- Aditamento de convenção coletiva	1/52
- Agravo de petição	1/52, 4/242
- Agravo de petição. Penhora em conta-corrente. Alegação de violação às regras dos arts. 848 e 850 do CPC. Inexistência de indicação explícita de alternativas menos gravosas para a execução. Violação do dever processual recíproco de auxílio, ínsito ao princípio da cooperação processual (art. 6º do CPC). Manutenção da constrição patrimonial (Íntegra de Acórdão).....	2/108
- Contrato de estágio	1/62
- Correção monetária.....	5/310
- Garantia do juízo	1/58
- Litigância de má-fé	1/62
- Processo seletivo público	1/54
- Recurso ordinário procedimento sumaríssimo	1/62
- Reforma trabalhista	1/62

FERREIRA, Flávia Freitas

- Tese de Repercussão Geral 486 do STF: a constitucionalidade da imposição da suspensão de habilitação para dirigir veículo automotor ao motorista profissional (Artigo)	3/136
--	-------

FERREIRA FILHO, A. R.

- O coronavírus e o futuro das relações trabalhistas (Artigo)	1/5
---	-----

FERREIRA, Paulo Augusto

- Motorista. Jornada de trabalho. Intervalo para repouso e alimentação estabelecido em convenção coletiva. Tempo à disposição. Horas extras (Íntegra de Acórdão)	6/368
--	-------

FRANCO, Eduardo Rosseto

- A diminuição do intervalo intrajornada, benéfico? (Artigo).....	3/143
---	-------

GEMIGNANI, Tereza Aparecida Asta

- Acordo extrajudicial. Homologação sem ressalvas. Procedimento de jurisdição voluntária. Preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 855-B a 855-E da CLT (incluído pela Lei n. 13.467/2017). Validade do negócio jurídico (art. 104 do Código	
--	--

Civil). Interpretação à luz do princípio da boa-fé objetiva (arts. 113 e 422 do Código Civil) (Íntegra de Acórdão).....	4/222
- Acordo extrajudicial.....	5/298

GIORDANI, Francisco Alberto da Motta Peixoto

- Responsabilidade subsidiária.....	6/391
-------------------------------------	-------

GOMES, Gustavo Maciel

- Bandeiras de Conveniência: a impotência do trabalhador marítimo frente às empresas de transporte (Artigo).....	1/15
--	------

GOMIERI, Olga Aida Joaquim

- Ação civil pública.....	5/297
- Ação rescisória.....	6/373
- Acordo extrajudicial.....	3/174, 5/298
- Acordo judicial na fase de conhecimento.....	1/51
- Adicional de insalubridade.....	1/52, 1/56, 3/174, 5/307, 6/374
- Adicional de periculosidade.....	3/174, 4/241, 5/298, 6/374, 6/384
- Agravo de instrumento.....	3/181
- Agravo de petição.....	1/52, 3/175, 4/241, 6/375, 6/376, 6/380
- Bancário.....	1/53, 3/175
- Cartões de ponto.....	3/175
- CEF.....	5/300
- Citação inicial.....	3/176
- Competência.....	5/300
- Condenação.....	1/54
- Contrato de facção.....	6/377
- Contrato de natureza comercial.....	1/55
- Contribuições sociais a terceiros.....	1/55
- Contribuições sociais.....	3/176
- Cooperativa de trabalho.....	6/378
- Correção monetária.....	1/54, 1/59, 6/379
- Correios e Telégrafos.....	1/56
- Correspondente bancário.....	1/53
- Dano moral.....	1/56, 3/177, 4/251, 6/379
- Danos morais e materiais.....	3/177, 4/244, 6/379
- Danos morais.....	5/307, 6/379
- Depósito judicial.....	6/380
- Depósito recursal.....	3/177
- Diferenças salariais.....	1/55, 3/178, 4/251, 6/374
- Enquadramento sindical.....	4/252
- Escala 12x36.....	1/59
- Estabilidade convencional.....	4/245
- Estabilidade pré-aposentadoria.....	1/57
- Execução.....	6/382
- Férias Lei n. 13.467/2017.....	5/304
- Férias.....	6/382, 6/383

- FGTS	1/57, 5/304, 6/383
- Fundação Casa	5/304
- Fundunesp	6/383
- Gratificação de função	3/175
- Grupo econômico	5/305
- Honorários advocatícios	4/247, 5/305
- Horas extraordinárias	3/179
- Horas extras e reflexos	3/180
- Horas extras	1/58, 3/180
- Horas <i>in itinere</i>	1/56
- Incidente desconsideração da personalidade jurídica	1/57
- Indenização danos materiais	1/55
- Indenização danos morais e materiais	1/55, 6/380
- Índice correção monetária	6/379
- Intervalo art. 384 da CLT	6/384
- Intervalo intrajornada	1/53, 1/56, 1/59
- Intervalo para mulher	1/53
- Intervalos mínimos	5/306
- Jornada de 6 horas	5/307
- Jurisdição voluntária	6/373
- Justa causa	2/123
- Justiça gratuita	3/181
- Monitor	3/181, 4/249
- Monitor. Participação no recebimento de bônus provenientes do Fundeb. Indevido (Íntegra de Acórdão)	2/94
- Motorista	5/308
- Multa do art. 477 da CLT	5/308
- Multa moratória	3/182
- Multas dos arts. 467 e 477 da CLT	5/308
- Municipalidade	1/60, 3/182
- Município de Itaju	6/386
- Município de Mairinque	5/309
- Município de Tietê	6/386
- Nulidade da decisão	6/389
- Organizações sociais	3/182
- Penhora	1/57
- Piso estadual	1/53
- Prêmio	1/61
- Prescrição	6/388
- Produção de prova	6/389
- Reconhecimento de vínculo	6/378
- Recurso ordinário	6/390
- Responsabilidade subsidiária ente público	5/311
- Responsabilidade subsidiária	3/177, 3/183, 4/251, 6/391
- Responsabilidade	4/250
- Supressão de horas extras	5/306
- Terceirização	1/62
- Transação PDV	1/61

- Turno ininterrupto de revezamento.....	1/63
- Unicidade contratual.....	4/243, 5/300
- Vínculo empregatício.....	3/182

JACOMINI, Tatiana Ozaki

- Os infoproletariados como nova caracterização de servidão contemporânea (Artigo).....	6/329
---	-------

LAZARIM, Luiz Antonio

- Acúmulo de função.....	2/116
- Adicional de acúmulo de funções.....	2/116
- Adicional de insalubridade.....	2/116, 2/125
- Adicional de periculosidade.....	2/118
- Adicional noturno.....	2/117
- Adquirente unidade produtiva.....	2/125
- Agravo de instrumento.....	5/299, 6/375
- Agravo de petição honorários de sucumbência.....	2/117
- Agravo de petição impugnação sentença de liquidação.....	2/118
- Agravo de petição litigância de má-fé.....	2/120
- Agravo de petição.....	2/118
- Banco de horas.....	2/118
- Cartões de ponto.....	2/118
- Cerceamento de defesa.....	4/243
- Conflito de competência.....	4/243
- Contribuição assistencial.....	2/116
- Contribuição sindical rural.....	2/119, 2/124
- Dano moral.....	2/122
- Danos morais.....	4/244
- Débito trabalhista.....	2/119, 2/120
- Direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade.....	2/117
- Doença ocupacional.....	4/251
- Educador infantil.....	2/119
- Embargos de terceiro.....	4/244
- Ente público.....	4/244
- Execução coisa julgada.....	2/119
- Execução devedor subsidiário.....	2/120
- Execução impossibilidade de prosseguimento.....	2/120
- Execução recuperação judicial.....	2/120
- Execução sentença de liquidação.....	2/120
- Execução suspensão.....	2/120
- Execução.....	3/179, 4/245, 5/303
- Férias.....	2/121, 2/124
- FGTS.....	2/121
- Honorários advocatícios.....	2/116, 2/117, 2/121, 2/123, 2/125, 2/126, 4/247, 5/306, 5/311
- Horas extras habituais.....	2/116, 2/118, 2/122
- Horas extras.....	2/117, 2/121, 2/122
- Horas <i>in itinere</i>	2/117, 2/122
- Ilegitimidade de parte.....	2/122

- Intervalo de 15 minutos	2/121, 5/308
- Intervalo interjornadas	2/121
- Intervalo intrajornada.....	2/122, 2/123, 4/247, 5/307
- Intervalo para repouso e alimentação	2/125
- Jornada de trabalho.....	2/123, 5/307
- Justiça gratuita.....	2/117
- Litigância de má-fé	2/124
- Mandado de segurança.....	4/248, 5/308
- Manutenção do plano de saúde	2/118
- Multa art. 467 da CLT	4/244
- Município de São Joaquim da Barra.....	2/124
- Nulidade processual	2/124
- Pedido de demissão	4/243
- Periculosidade	2/117
- Piso salarial magistério.....	2/124
- Professor educação infantil	6/389
- Professor educação infantil. Hora extra. Art. 318 da CLT. Cabimento (Íntegra de Acórdão).....	3/154
- Professor horas extras.....	2/125
- Professor	6/389
- Professor. Salário. Horas-aula. DSRS. Devidos. Súmula n. 351 do C. TST (Íntegra de Acórdão)	3/154
- Responsabilidade solidária.....	4/251
- Responsabilidade subsidiária	2/125
- Servidor público	2/126
- Terceirização ente público	2/116, 2/122, 5/311
- Vínculo empregatício	2/125

LIMA, Leonardo Tavares

- A flexibilização do direito do trabalho em situações de calamidade pública: possibilidade ou anomalia? (Artigo).....	4/216
--	-------

LIMA, Samuel Hugo

- Honorários sucumbenciais	3/179
- Horas <i>in itinere</i>	4/247
- Horas <i>in itinere</i> . Trabalhador rural. Reforma trabalhista (Íntegra de Acórdão).....	1/37
- Pastor evangélico	3/181
- Progressão vertical	5/309

LIMA, Thalita Santos

- A condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos: o caso dos trabalhadores da fábrica de fogos de Santo Antônio de Jesus, Bahia (Artigo)	5/262
--	-------

LOCKMANN, Ana Paula Pellegrina

- Ação antes da Lei n. 13.467/2017	6/373
- Acidente de trabalho	3/174
- Acúmulo de funções	5/298

- Agravo de petição	5/299
- Agravo regimental.....	6/376
- Contrato de estágio	3/176
- Honorários advocatícios	3/179
- Honorários sucumbenciais	4/247
- Instituição religiosa	3/180
- Intervalo intrajornada.....	6/373
- Multa art. 477 da CLT	6/386
- Prescrição intercorrente.....	6/388
- Prescrição intercorrente. Execução iniciada antes da Lei n. 13.467/2017 (Reforma Trabalhista). Inaplicabilidade no processo do trabalho (Íntegra de Acórdão).....	4/225
- Responsabilidade subsidiária	6/392

LOPES, Edmundo Fraga

- Férias.....	4/246
- Horas extras	1/58
- Jornada de trabalho bancário	1/59

NEIVA, Samuel Modesto Marcacine

- A diminuição do intervalo intrajornada, benéfico? (Artigo).....	3/143
---	-------

OLIVEIRA, Maria Madalena de

- Agravo regimental.....	4/242
--------------------------	-------

PASQUALETO, Olívia de Quintana Figueiredo

- Princípios labor-ambientais nos tribunais: uma análise do princípio da precaução na jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Artigo).....	2/83
---	------

PERES, Fernando Melo Gama

- A prevalência do negociado sobre o legislado instituída pela Lei n. 13.467/2017 e seus impactos no meio ambiente do trabalho (Artigo)	6/320
---	-------

PISTORI, Gerson Lacerda

- Atualização monetária	2/123
- Auxílio alimentação.....	2/124
- Determinação expedição de ofícios.....	2/123
- Execução	6/382
- Indenização doença ocupacional	2/122
- Indenização por danos morais.....	2/123
- Prêmio incentivo	2/124
- Redução da jornada	4/248
- Responsabilidade subsidiária	6/392

QUERIDO, Danilo Eduardo

- O contrato de trabalho intermitente implementado pela reforma trabalhista ofende o pacto constitucional brasileiro? (Artigo).....	2/72
---	------

REZENDE, Camila Aparecida

- O trabalho *home office* e suas repercussões nas relações de emprego (Artigo) 5/269

ROCHA, Bruna Eduarda Francisco

- A flexibilização do direito do trabalho em situações de calamidade pública: possibilidade ou anomalia? (Artigo)..... 4/216

ROSA, Éber Francisco Pereira

- Tese de Repercussão Geral 486 do STF: a constitucionalidade da imposição da suspensão de habilitação para dirigir veículo automotor ao motorista profissional (Artigo) 3/136

RUFINO, Marcelo Magalhães

- Remuneração 4/250

SANCHES, Dora Rossi Góes

- Comissão 5/300
- Execução 4/245

SANT'ANNA, Renato Henry

- Mandado de segurança. Penhora no rosto dos autos. Inscrição em execução promovida em processo piloto de outra jurisdição. Indeferimento. Ilegalidade. Concessão da segurança (Íntegra de Acórdão) 6/365

SANTISO, Susana Graciela

- Cálculos de liquidação 5/300
- Execução 4/245, 6/381
- Execução. Penhora de créditos. Legalidade (Íntegra de Acórdão) 3/158

SANTOS, Lorival Ferreira dos

- Acidente de trabalho 1/51
- Administração pública 5/299
- Arguição recurso 4/250
- Assédio moral 4/242
- Base de cálculo do adicional de insalubridade do agente de combate às endemias (Íntegra de Acórdão) 5/288
- Base de cálculo insalubridade 6/375
- Contrato de concessão 6/377
- Dissídios da alçada 1/53
- Doença ocupacional 6/381
- Equiparação salarial 1/56
- Honorários advocatícios 1/58, 4/243, 4/246, 4/250, 6/384
- Serviços de manicure prestados a salão de beleza. Relação de emprego não reconhecida (Íntegra de Acórdão) 1/34
- Serviços de manicure 4/248

SCODRO, Catharina Lopes

- Princípios labor-ambientais nos tribunais: uma análise do princípio da precaução na jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Artigo)..... 2/83

SILVA, Relivaldo José da

- A flexibilização do trabalho e sua relação com o *dumping* social (Artigo)..... 4/205

SILVA FILHO, Fernando Luís Barroso da

- A diminuição do intervalo intrajornada, benéfico? (Artigo)..... 3/143

SIVERS, Eder

- Jornada reduzida. Possibilidade. Aplicação analógica de hipótese prevista no estatuto do servidor público federal. Mãe de criança com transtorno do espectro autista associado à Síndrome do “X” Frágil (Íntegra de Acórdão) 3/161
- Jornada reduzida 6/385

SOUTO MAIOR, Jorge Luiz

- Contrato intermitente 6/378
- Contrato intermitente. Invalidez jurídica (Íntegra de Acórdão) 6/339
- Correção monetária e juros 5/301, 6/378
- Fiança bancária e seguro judicial 4/246
- Fiança bancária e seguro judicial. Garantias da efetividade do processo e não meras alternativas ao depósito recursal, sem contrapartidas (Íntegra de Acórdão)..... 3/171
- Ilegitimidade da Lei n. 13.467/2017 4/249
- Ilegitimidade da Lei n. 13.467/2017 (Íntegra de Acórdão)..... 1/43
- Invalidez banco de horas..... 6/384
- Multa à testemunha 4/249
- Multa à testemunha. Incabível. Improriedade técnica do art. 793-D da CLT. Preservação do Estado Democrático de Direito (Íntegra de Acórdão)..... 1/43
- Negociação coletiva..... 6/387

SOUZA, Gustavo Marinho de

- “Viver para trabalhar ao invés de trabalhar para viver”. Análise da aplicação do dano existencial nas relações de trabalho sob a ótica da dignidade da pessoa humana (Artigo)..... 4/191

SOUZA, Michelle Aparecida Moraes de

- Os infoproletariados como nova caracterização de servidão contemporânea (Artigo) 6/329

STOREL, Luciane

- Adicional de insalubridade 6/375
- Agravo de petição 5/299, 6/376
- Cargo de confiança..... 6/376
- Contradita de testemunha 6/392
- Direito do trabalho. Remuneração. Adicional de transferência. Requisito essencial. Caráter transitório da mudança (Íntegra de Acórdão) 3/166
- Expedição de ofícios..... 6/387

- Férias.....	4/245
- Fundação Casa	6/383
- Horas <i>in itinere</i> rural	6/375
- Jornada de trabalho.....	6/385
- Multa art. 477 da CLT	4/246, 6/386
- Pausas para descanso previstas na NR-31, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Pertinência. Aplicação analógica do art. 72 da CLT (Íntegra de Acórdão).....	2/98
- Pausas para descanso	4/248, 6/387
- Remuneração	4/250, 6/390
- Rescisão	6/390
- Responsabilidade civil	5/297
- Responsabilidade subsidiária	6/390
- Trabalhador rural	4/248, 4/253

TANAKA, Rosemeire Uehara

- Dissídio coletivo de greve. Dificuldades decorrentes da pandemia do coronavírus. Deflagração de movimento grevista. Concessão de reajuste salarial e convênio médico (Íntegra de Acórdão)	2/111
---	-------

TARGA, Maria Inês Corrêa de Cerqueira César

- Execução responsabilidade subsidiária.....	2/120
--	-------

TAVEIRA, Orlando Amâncio

- Covid-19. Doença ocupacional. Técnico de enfermagem. Morte do empregado. Responsabilidade objetiva. Danos morais e materiais dos sucessores (Íntegra de Acórdão)	6/355
- Pensão mensal. Valor arbitrado. Pagamento em parcela única (Íntegra de Acórdão).....	6/355

TOLEDO FILHO, Manoel Carlos

- Relação de emprego. Entregador. Não configuração (Íntegra de Acórdão).....	5/292
- Relação de emprego	6/390

TROVA, Priscila Nazzi

- “Viver para trabalhar ao invés de trabalhar para viver”. Análise da aplicação do dano existencial nas relações de trabalho sob a ótica da dignidade da pessoa humana (Artigo).....	4/191
--	-------

VIANNA, Ana Cláudia Torres

- Execução frustrada.....	2/119
---------------------------	-------

VIEIRA, Thelma Helena Monteiro de Toledo

- Fundação Casa	5/305
- Horas extras	5/306

ZERBINATTI, Marina de Siqueira Ferreira

- Intervalo art. 384 da CLT	6/385
-----------------------------------	-------

Doutrina

- O coronavírus e o futuro das relações trabalhistas 1/5
- Bandeiras de Conveniência: a impotência do trabalhador marítimo frente às empresas de transporte 1/15
- A (re)organização dos sujeitos das relações trabalhistas na sociedade da era digital 1/24
- O contrato de trabalho intermitente implementado pela reforma trabalhista ofende o pacto constitucional brasileiro?..... 2/72
- Princípios labor-ambientais nos tribunais: uma análise do princípio da precaução na jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região..... 2/83
- Tese de Repercussão Geral 486 do STF: a constitucionalidade da imposição da suspensão de habilitação para dirigir veículo automotor ao motorista profissional..... 3/136
- A diminuição do intervalo intrajornada, benéfico? 3/143
- “Viver para trabalhar ao invés de trabalhar para viver”. Análise da aplicação do dano existencial nas relações de trabalho sob a ótica da dignidade da pessoa humana 4/191
- A flexibilização do trabalho e sua relação com o *dumping* social 4/205
- A flexibilização do direito do trabalho em situações de calamidade pública: possibilidade ou anomalia?..... 4/216
- A condenação do Brasil na Corte Interamericana de Direitos Humanos: o caso dos trabalhadores da fábrica de fogos de Santo Antônio de Jesus, Bahia 5/262
- O trabalho *home office* e suas repercussões nas relações de emprego..... 5/269
- A relação de trabalho e emprego e o prisma do trabalho nulo e proibido 5/283
- A prevalência do negociado sobre o legislado instituída pela Lei n. 13.467/2017 e seus impactos no meio ambiente do trabalho 6/320
- Os infoproletariados como nova caracterização de servidão contemporânea 6/329

Íntegras

- SERVIÇOS DE MANICURE PRESTADOS A SALÃO DE BELEZA. RELAÇÃO DE EMPREGO NÃO RECONHECIDA. Havendo nos autos prova robusta de que a reclamante auferia 70% pelos serviços prestados como manicure, ficando o empregador com apenas 30% dos valores auferidos, foge à razoabilidade reconhecer a relação de emprego entre as partes, mesmo porque, é cediço que o empregador deve arcar com os riscos do negócio, além de arcar com os custos do empreendimento, como, por exemplo, energia elétrica, água, equipamentos, utensílios, móveis, telefone, espaço físico, limpeza e manutenção do local, conforme aponta o § 4º do art. 1º-A da Lei n. 12.592/2012, aliás, essa lei veio em boa hora para disciplinar essa difícil relação entre os parceiros. Ainda que os serviços de cabeleireiro fossem prestados nas dependências da reclamada, normalmente no horário comercial das 8h às 18h de terça a sábado, isso não significa a existência de subordinação jurídica, pois obviamente a reclamante teria que observar os horários de funcionamento do salão de beleza se quisesse ter clientela. Dou provimento para julgar improcedente a reclamação. Rel. Lorival Ferreira dos Santos 1/34

- HORAS *IN ITINERE*. TRABALHADOR RURAL. REFORMA TRABALHISTA. As horas *in itinere*, nos estreitos limites fixados na Súmula n. 90 do C. TST, são devidas aos trabalhadores rurais mesmo após a edição da reforma trabalhista, pois: a) a CLT não se aplica, em princípio, aos trabalhadores rurais, conforme previsto no art. 7º, “b”; b) os rurícolas são regidos por lei especial (5.889/1973), que escancaradamente não quis importar as normas referentes à duração do trabalho dos urbanos (art. 4º); c) o lamentavelmente extinto Ministério do Trabalho, após a reforma trabalhista (ainda que não vigente à época), editou a Portaria n. 1.087, de 28.9.2017, que acertadamente ponderou que “as alterações trazidas pela Lei 13.467/2017, por força de seu Art. 7º, deixou de fora de seu objeto as importantes categorias dos empregados rurais”. Como se não bastasse, existe uma peculiaridade no transporte em geral pelo empregador de empregados rurais. Ao embarcar, o empregado sequer sabe o local exato em que vai trabalhar. Desde o embarque, portanto, o empregado rural já está aguardando ordens e à disposição do empregador. Assim, as horas *in itinere* continuam sendo devidas aos trabalhadores rurais mesmo após a edição da chamada “reforma trabalhista”. Rel. Samuel Hugo Lima 1/37

- MULTA À TESTEMUNHA. INCABÍVEL. IMPROPRIEDADE TÉCNICA DO ART. 793-D DA CLT. PRESERVAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. Condenar a testemunha, que **não é** parte no processo e que, por isso mesmo, não teve oportunidade de oferecer defesa a respeito da imputação que lhe fora feita, é uma ofensa à presunção de inocência, pedra fundamental no Estado Democrático de Direito. A condenação em questão se pronuncia com supressão da fase de acusação, sem oportunidade de defesa, sem contraditório e ainda se processa sem o crivo do duplo grau de jurisdição, ou seja, com trânsito em julgado automático. Não há como aplicar um absurdo jurídico como este, pelo qual o juízo acusa, condena e executa. Isso remete ao tempo em que não se concebia a existência de um Estado Democrático de Direito, mas, enfim, é esse mesmo o estágio de

sociabilidade ao qual a Lei n. 13.467/2017 tenta nos remeter e os litigantes no processo do trabalho, trabalhadores e empregadores, já estão sentindo os efeitos desse autêntico experimento “legislativo”. Veja que, no caso, a testemunha da reclamada foi condenada a pagar multa de R\$ 20.000,00, em um processo no qual o dano estético no braço da reclamante proveniente de queimadura foi avaliado em R\$ 20.000,00. ILEGITIMIDADE DA LEI N. 13.467/2017. A Lei n. 13.467/2017 seria apenas mais uma lei dentre tantas outras que compõem o Direito, que também é integrado por princípios, conceitos e institutos, não fossem os seus insuperáveis, vez que reais e insofismáveis, problemas de elaboração, que conduzem, inevitavelmente, ao reconhecimento de sua ilegitimidade, sendo essa declaração um dever funcional da magistratura do qual não se pode fugir. Acima da Lei n. 13.467/2017 estão a Constituição Federal, as Convenções da OIT - ratificadas pelo Brasil (e mesmo as não ratificadas, sobretudo aquelas que são consideradas fundamentais pela Organização) - e os Tratados Internacionais de Direitos Humanos. Sobre a ilegitimidade da Lei n. 13.467/2017, os juízes do trabalho se manifestaram neste sentido, conforme Enunciado n. 1, da 2ª Jornada da Anamatra: “A Lei n. 13.467/2017 é ilegítima, nos sentidos formal e material”. Rel. Jorge Luiz Souto Maior 1/43

- MONITOR. PARTICIPAÇÃO NO RECEBIMENTO DE BÔNUS PROVENIENTES DO FUNDEB. INDEVIDO. A legislação municipal é bastante clara ao estabelecer os cargos que compõem o quadro do Magistério Público do Município, conforme Anexo I da Lei Complementar Municipal n. 344/2007, tais como **titulares dos empregos de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Coordenador Pedagógico e os em comissão, Supervisor de Ensino, Orientador Pedagógico, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico do ensino público municipal**. O art. 20 da referida lei estabelece como **requisito da formação em nível superior**, em curso de licenciatura, de graduação plena. Já os Monitores, com previsão na **Lei Complementar Municipal n. 399/2009**, têm atuação “na área da educação, desenvolvendo atividades de apoio e desenvolvimento da proposta pedagógica, nos termos do Anexo IV”, o qual estabelece as atribuições ao Monitor. Dessarte, a legislação municipal não incluiu o Monitor no quadro de profissionais do Magistério, e portanto não faz jus ao recebimento dos recursos previstos no art. 22 da Lei Federal n. 11.494/2007. Mantém-se. Rel. Olga Aida Joaquim Gomieri..... 2/94

- PAUSAS PARA DESCANSO PREVISTAS NA NR-31, EXPEDIDA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. PERTINÊNCIA. APLICAÇÃO ANALÓGICA DO ART. 72 DA CLT. Diante do trabalho altamente penoso do trabalhador rural e face à ausência de normas que regulem as pausas obrigatórias previstas na Portaria n. 86, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego aos 3.3.2005 e, ainda, considerando-se os princípios constitucionais, em especial, da dignidade da pessoa humana, da tutela da saúde, da redução dos riscos inerentes ao trabalho, conluo pela aplicação analógica do disposto no art. 72 da CLT, fazendo jus o autor às pausas para descanso de 0h10min a cada 0h90min trabalhados. DIREITO DO TRABALHO. PROCESSO INTERPOSTO NA VIGÊNCIA DA LEI N. 13.467/2017. HORAS *IN ITINERE*. TRABALHADOR RURAL. CABIMENTO. Remanesce aplicável ao laborista rural o conteúdo da Lei n. 5.889/1973, regulamentada pelo Decreto n. 73.626/1974, o qual, em seu art. 4º, lista uma série de dispositivos celetistas aplicáveis ao rurícola, porém não a regra do art. 58 da CLT, em face das especificidades do trabalho no campo, que foram alteradas pela Reforma. Rel. Luciane Storel..... 2/98

- AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA EM CONTA-CORRENTE. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO ÀS REGRAS DOS ARTS. 848 E 850 DO CPC. INEXISTÊNCIA DE INDICAÇÃO EXPLÍCITA DE ALTERNATIVAS MENOS GRAVOSAS PARA A EXECUÇÃO. VIOLAÇÃO

DO DEVER PROCESSUAL RECÍPROCO DE AUXÍLIO, ÍNSITO AO PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO PROCESSUAL (ART. 6º DO CPC). MANUTENÇÃO DA CONSTRIÇÃO PATRIMONIAL. Se a executada esgrime com os arts. 848 e 850 do CPC, pugnano por meios menos gravosos para a execução, mas não indica outra conta-corrente em substituição, nem tampouco bens de igual ou similar hierarquia, na ordem do art. 835 do CPC, falta com o dever processual de auxílio (*Hilfspflicht*), ínsito ao princípio da cooperação processual, na base do art. 6º do CPC (c/c art. 769 da CLT). A parte executada não pode se apropriar placidamente dos conteúdos normativos dos arts. 848 e 850 do CPC, sem qualquer ímpeto de colaboração para com a satisfação das pretensões exequendas: o processo judicial não é um jogo de xadrez, em que se pode ganhar por “xeque-mate”; é um ambiente comunicacional e comunitário de possibilidades jurídicas e fáticas concretas, sob a regência da boa-fé e da lealdade recíprocas. Ademais, é do executado o ônus de comprovar, de maneira cabal, que a penhora de valores em conta-corrente prejudica-lhe a gestão imediata do negócio e/ou o pagamento dos sacrosantos direitos trabalhistas de seus atuais empregados. **Agravo de petição a que se nega provimento.** Rel. Guilherme Guimarães Feliciano.....2/108

- DISSÍDIO COLETIVO DE GREVE. DIFICULDADES DECORRENTES DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS. DEFLAGRAÇÃO DE MOVIMENTO GREVISTA. CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL E CONVÊNIO MÉDICO. Rel. Rosemeire Uehara Tanaka.....2/111

- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL. HORA EXTRA. ART. 318 DA CLT. CABIMENTO Nos termos do art. 318 da CLT (redação anterior à Lei n. 13.415/2017), o número de aulas não pode ultrapassar o limite fixado de 4 (quatro) consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, devendo as aulas excedentes serem pagas com o acréscimo da hora suplementar - OJ n. 206 da SDI-1/TST. PROFESSOR. SALÁRIO. HORAS-AULA. DSRS. DEVIDOS. SÚMULA N. 351 DO C. TST. O professor que, contratado pelo regime da CLT, recebe salário por horas-aula, tem o direito ao recebimento dos DSRS. Inteligência da Súmula n. 351 do C. TST. Rel. Luiz Antonio Lazarim3/154

- EXECUÇÃO. PENHORA DE CRÉDITOS. LEGALIDADE. É cabível a penhora de créditos junto a terceiros (tomadores de serviços das executadas), que se equipara ao bloqueio de dinheiro, primeiro item da ordem de preferência estatuída no art. 835 do CPC, mormente quando não comprovado, minimamente, que o montante apesado pudesse inibir a manutenção de suas atividades empresariais. Agravo de petição não provido. Rel. Susana Graciela Santiso.....3/158

- JORNADA REDUZIDA. POSSIBILIDADE. APLICAÇÃO ANALÓGICA DE HIPÓTESE PREVISTA NO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. MÃE DE CRIANÇA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ASSOCIADO À SÍNDROME DO “X” FRÁGIL. 1. A nossa Lei Maior regulou o Estado Brasileiro com o objetivo de construir um país solidário com justiça social, no qual os direitos humanos representam o norte a ser perseguido pela nação, o que inclui, nos termos dos arts. 1º, 6º e 170 da Carta Magna, a valorização do trabalho (e, evidentemente, do trabalhador), e a proteção à pessoa com deficiência, a exemplo do que preveem os arts. 203 e 227 da CR/1988. 2. O Brasil é signatário da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, realçando a importância que deve ser dada para a efetiva integração da pessoa com deficiência à sociedade. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, e promulgada pelo Decreto n. 6.949/2009, com equivalência de Emenda Constitucional (art. 5º, § 3º, da CF/1988), prevê que os Estados Partes se

comprometem a assegurar e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência. 3. À luz dos princípios e compromissos assumidos em nossa Lei Maior e perante a Comunidade Internacional, a Lei n. 13.146 /2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), dispõe, no seu art. 8º: “Art. 8º É dever do Estado, da sociedade e da família assegurar à pessoa com deficiência, com prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à sexualidade, à paternidade e à maternidade, à alimentação, à habitação, à educação, à profissionalização, ao trabalho, à previdência social, à habilitação e à reabilitação, ao transporte, à acessibilidade, à cultura, ao desporto, ao turismo, ao lazer, à informação, à comunicação, aos avanços científicos e tecnológicos, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, entre outros decorrentes da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e das leis e de outras normas que garantam seu bem-estar pessoal, social e econômico”. 4. As disposições do Regime Jurídico dos Servidores Civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais, Lei n. 8.112/1990, quanto ao tema da redução de jornada de servidor responsável por filho portador de deficiência, devem ser aplicadas de forma analógica ao presente caso, para garantir redução da jornada sem a proporcional diminuição dos vencimentos de trabalhadora que é mãe de criança com Transtorno do Espectro Autista (F84) associado à Síndrome do X Frágil (Q99.2), **imprimindo-se efetividade aos princípios fundamentais do nosso Estado Democrático de Direito, tendo por fundamentos** a cidadania, a dignidade da pessoa e os valores sociais do trabalho (art. 1º, II, III e IV, da CF/1988). Rel. Eder Sivers3/161

- DIREITO DO TRABALHO. REMUNERAÇÃO. ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. REQUISITO ESSENCIAL. CARÁTER TRANSITÓRIO DA MUDANÇA. Somente faz jus ao recebimento do adicional de transferência previsto no art. 469, § 3º, da CLT, o empregado que é transferido em caráter provisório e, assim, deve receber a majoração enquanto perdurar essa situação, caso que não se observa nos autos. Rel. Luciane Storel3/166

- FIANÇA BANCÁRIA E SEGURO JUDICIAL. GARANTIAS DA EFETIVIDADE DO PROCESSO E NÃO MERAS ALTERNATIVAS AO DEPÓSITO RECURSAL, SEM CONTRA-PARTIDAS. A interpretação literal do § 11 do art. 899 da CLT, conforme redação trazida pela Lei n. 13.467/2017, que possibilita uma “substituição” do depósito recursal pela “fiança bancária ou seguro judicial”, impõe a compreensão de que se está cuidando de institutos jurídicos distintos. A fiança bancária e o seguro garantia judicial são tratados, de forma específica, no § 2º do art. 835 do CPC: “§ 2º Para fins de substituição da penhora, equiparam-se a dinheiro a fiança bancária e o seguro garantia judicial, desde que em valor não inferior ao do débito constante da inicial, acrescido de trinta por cento”. De forma mais clara, a fiança bancária e o seguro garantia judicial constituem modalidade alternativa à penhora de dinheiro, servindo, pois, à garantia plena da execução, com o requisito, inclusive, do acréscimo de 30% do valor da execução. Não existe, pois, mesmo por meio da aplicação do § 11 do art. 899 da CLT, a possibilidade de o empregador apresentar um seguro judicial que meramente garanta o valor do depósito recursal. A garantia em questão, que, inclusive, deve ser ampliada, é a garantia da efetividade do processo. Rel. Jorge Luiz Souto Maior3/171

- ACORDO EXTRAJUDICIAL. HOMOLOGAÇÃO SEM RESSALVAS. PROCEDIMENTO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS ARTS. 855-B A 855-E DA CLT (INCLUÍDO PELA LEI N. 13.467/2017). VALIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO (ART. 104 DO CÓDIGO CIVIL). INTERPRETAÇÃO À LUZ DO PRINCÍPIO DA BOA-FÉ OBJETIVA (ARTS. 113 E 422 DO CÓDIGO CIVIL).

Cumpridos os requisitos exigidos pelos arts. 855-B a 855-E da CLT, presentes os pressupostos gerais de validade dos negócios jurídicos (art. 104 do Código Civil - "I - agente capaz; II - objeto lícito, possível, determinado ou determinável; III - forma prescrita ou não defesa em lei"), não compete à Justiça do Trabalho, no ato da homologação de acordo extrajudicial, de jurisdição voluntária, alterar o alcance da quitação pretendida pelas partes, inserindo de ofício ressalvas não previstas na avença, tendo em vista o princípio da boa-fé objetiva. Rel. Tereza Aparecida Asta Gemignani 4/222

- PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. EXECUÇÃO INICIADA ANTES DA LEI N. 13.467/2017 (REFORMA TRABALHISTA). INAPLICABILIDADE NO PROCESSO DO TRABALHO. O C. TST vem entendendo que a prescrição intercorrente não se aplica aos processos cuja execução tenha se iniciado antes da Lei n. 13.467/2017 (Reforma Trabalhista), sendo esta a hipótese dos autos. A execução trabalhista (iniciada antes da Reforma) se processa por impulso oficial, nos moldes do art. 878 da CLT, visando à efetivação do comando sentencial, em respeito à coisa julgada. Agravo de petição da executada a que se nega provimento. Rel. Ana Paula Pellegrina Lockmann 4/225

- PLANO DE SAÚDE COM PARTICIPAÇÃO MENSAL DOS EMPREGADOS ALTERADO PARA PLANO COM COPARTICIPAÇÃO. ÓBICE À PERMANÊNCIA DOS TRABALHADORES NO CONVÊNIO MÉDICO APÓS A DISPENSA SEM JUSTA CAUSA OU APOSENTADORIA. ALTERAÇÃO CONTRATUAL LESIVA. NULIDADE. 1. A alteração das condições dos contratos individuais de trabalho só é lícita se contar com mútuo consentimento e não resultar, direta ou indiretamente, prejuízos ao empregado (arts. 444 e 468 da CLT e Súmula n. 51, I, do C. TST), sob pena de nulidade da cláusula infringente dessa garantia. 2. No caso dos autos, os trabalhadores pagavam mensalidade, independentemente do número de consultas ou exames realizados, e passaram a arcar com coparticipação nas consultas e procedimentos, com isenção de mensalidade, sem que lhes fosse oportunizada a permanência no convênio anterior. A alteração implica óbice à permanência dos trabalhadores no convênio médico após a dispensa sem justa causa ou aposentadoria, pois o § 6º do art. 30 da Lei n. 9.656/1998 estabelece que a coparticipação paga pelo empregado, por ocasião da realização de procedimentos, não é considerada contribuição, de modo que, a partir da alteração promovida pela requerida, considera-se que o benefício passou a ser custeado integralmente pelo empregador, caso em que os empregados não têm direito à manutenção do benefício após a aposentadoria. Ademais, como é cediço, a cobrança de procedimentos médicos chega a dobrar a mensalidade do plano de saúde e a coparticipação tende a sair mais cara para os consumidores. 3. Os riscos do empreendimento devem ser assumidos pelo empregador e o equilíbrio financeiro é matéria que deve ser discutida diretamente entre a requerida e a administradora e/ou a operadora do plano de saúde, e os ônus não podem ser repassados aos trabalhadores. 4. Deve ser assegurada a manutenção do plano de saúde aos empregados admitidos anteriormente à data da alteração que tenham sido prejudicados, nas mesmas condições que aderiram aos seus respectivos contratos de trabalho, em respeito ao princípio da inalterabilidade contratual lesiva. Recurso do sindicato parcialmente provido para: a) decretar a nulidade das alterações do plano de saúde que tenham resultado, direta ou indiretamente, prejuízos aos empregados substituídos cujos contratos estavam em vigor à época da alteração contratual lesiva; b) determinar que a requerida comunique aos trabalhadores substituídos, mediante recibo, de que a alteração implica óbice à permanência no convênio médico após a dispensa sem justa causa ou aposentadoria (§ 6º do art. 30 da Lei n. 9.656/1998), oportunizando manifestação, a respeito do interesse no restabelecimento do plano anterior; c) determinar o restabelecimento do plano de saúde coletivo dos trabalhadores prejudicados que manifestarem interesse, nos moldes do convênio anteriormente contratado, respeitados

os reajustes autorizados pela ANS; d) condenar a requerida à restituição, aos trabalhadores prejudicados, dos valores pagos a título de coparticipação que superem as mensalidades anteriormente pagas, considerado o resultado de cada mês. Rel. João Batista Martins César..... 4/229

- COMPETÊNCIA TERRITORIAL. ART. 651, CLT. PRINCÍPIO DO ACESSO À JUSTIÇA. PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO. A despeito da regra de competência territorial definida pelo art. 651, *caput*, da CLT, à luz do princípio da proteção deve-se privilegiar o juízo da localidade que seja mais acessível ao trabalhador, assegurando-lhe o amplo acesso aos órgãos judiciários, princípio estabelecido no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal. Declarada a competência da Vara do domicílio do reclamante. Rel. José Carlos Ábile 4/237

- BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. Com a alteração havida na Lei n.11. 350/2006, promovida pela Lei n.13.342/2016 que incluiu em seu art. 9º-A o § 3º, “O exercício de trabalho de forma habitual e permanente em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo órgão competente do Poder Executivo federal, assegura aos agentes de que trata esta Lei a percepção de adicional de insalubridade, calculado sobre o seu vencimento ou salário-base”. Recurso improvido. Rel. Lorival Ferreira dos Santos..... 5/288

- RELAÇÃO DE EMPREGO. ENTREGADOR. NÃO CONFIGURAÇÃO. Motoqueiro que procede entregas para empresa de pequeno porte, com autonomia suficiente para determinar sua frequência semanal e possui, ademais, outra atividade remunerada (*personal trainer*) não atende aos requisitos do art. 3º da CLT. Improcedência confirmada. Recurso desprovido. Rel. Manoel Carlos Toledo Filho 5/292

- DIFERENÇAS SALARIAIS. PROGRESSÕES HORIZONTAIS POR ANTIGUIDADE. COMPENSAÇÃO. LIMITAÇÃO SALARIAL DEVIDA. Trata-se de execução da r. sentença proferida no Processo 0131900-54.2008.5.15.0044, ajuizada pelo S.T.E.C.T.S.S.J.P.R. na condição de substituto processual. Indevida a compensação integral das promoções concedidas ao obreiro com o crédito exequendo, pois o título executivo determinou a dedução tão somente dos valores decorrentes de progressões pagas por força dos acordos coletivos de trabalho 2002-2003, 2003-2004, 2004-2005 e 2005-2006, atreladas unicamente ao critério de antiguidade, o que foi observado pelo perito contábil. Inexiste óbice para o cômputo das promoções por antiguidade, com supedâneo no PCCS 1995, durante a vigência do PCCS 2008, já que o obreiro não aderiu a este regramento. Além disso, o título executivo não estabeleceu a aludida limitação temporal, não havendo, portanto, violação à Súmula n. 51 do C. TST. Todavia, as progressões por antiguidade foram deferidas de acordo com as regras taxativamente previstas no PCCS de 1995, o qual em sua cláusula 8.2.10.7 prevê a limitação à faixa salarial correspondente. Apelo parcialmente provido para determinar que as contas de liquidação sejam refeitas no tocante às progressões horizontais por antiguidade, observando-se a limitação à faixa salarial constante do item 8.2.10.7 do PCCS 1995. Rel. Adriene Sidnei de Moura David 5/294

- CONTRATO INTERMITENTE. INVALIDADE JURÍDICA. Dois anos depois da “reforma” trabalhista, o Brasil atingiu o nível de 40 milhões de trabalhadores informais, além de considerável aumento do número desalentados. É exatamente essa enorme quantidade de brasileiros e brasileiras que, agora, em razão da perda de

suas precárias fontes de sustento e não tendo acesso a benefícios da seguridade social, da qual foram excluídas, precisam da “ajuda” emergencial do governo para sobreviver, sob pena, inclusive, de alastrar ainda mais o caos social e econômico. Quem não queria ver o quanto o denominado “trabalho intermitente” representava como fator de destruição do pouco que ainda restava do projeto de país proposto pela Constituição Federal de 1988 está tendo a oportunidade de ver isso agora. E se não conseguirmos, institucionalmente, ter essa percepção neste momento, buscando a correção do equivocada passo dado, não teremos chances concretas de visualizar uma futura sociedade com efetiva viabilidade humana. Rel. Jorge Luiz Souto Maior 6/339

- COVID-19. DOENÇA OCUPACIONAL. TÉCNICO DE ENFERMAGEM. MORTE DO EMPREGADO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. DANOS MORAIS E MATERIAIS DOS SUCESSORES. Contaminação no local de trabalho. Provas de exposição e presunção de risco permanente decorrente da atividade, não infirmadas por outros elementos. O contexto probatório demonstra que o *de cujus* foi contaminado pelo SARS-CoV-2 no ambiente de trabalho, no qual havia rodízio de trabalhadores em diferentes setores do estabelecimento destinado a cuidados da saúde humana, incluindo o revezamento daqueles que trabalhavam em ala destinada a tratamento de pacientes com Covid-19. Circulação de pessoas que eram responsáveis pelo tratamento de pessoas contaminadas, trocando de posto de trabalho periodicamente e compartilhando ambiente de vestiário. Caracterização de doença ocupacional, nos termos dos arts. 20, § 1º, “d” e 21, III, da Lei n. 8.213/1991, diante da exposição ou contato direto determinado pela natureza da atividade, equiparando-se ao acidente de trabalho a doença proveniente de contaminação acidental. Responsabilidade objetiva da empresa. Dever de reparação independentemente da existência de culpa, enquadramento jurídico à hipótese do art. 927, parágrafo único, do Código Civil, que consagrou a teoria do risco da atividade. PENSÃO MENSAL. VALOR ARBITRADO. PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA. Devida a pensão à viúva, equivalente a 2/3 do valor da remuneração percebida pelo *de cujus*, presumindo-se que o restante seria destinado ao próprio sustento da vítima. Exegese do art. 948, II, do Código Civil. Pagamento em parcela única com redutor pela antecipação, considerando a duração provável da vida da vítima, conforme tabela de expectativa de vida do IBGE. Recurso ordinário interposto pela reclamada conhecido e não provido. Rel. Orlando Amâncio Taveira 6/355

- MANDADO DE SEGURANÇA. PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS. INSCRIÇÃO EM EXECUÇÃO PROMOVIDA EM PROCESSO PILOTO DE OUTRA JURISDIÇÃO. INDEFERIMENTO. ILEGALIDADE. CONCESSÃO DA SEGURANÇA. A recusa do Juízo Trabalhista, que promove execução em processo piloto, de inscrever crédito trabalhista oriundo de outra jurisdição, em razão da probabilidade de ausência de saldo suficiente para quitar todos os créditos, implica violação de direito líquido e certo, uma vez que há previsão legal quanto ao rateio proporcional do resultado entre os credores da mesma natureza - art. 962 do Código Civil. Rel. Renato Henry Sant’Anna..... 6/365

- MOTORISTA. JORNADA DE TRABALHO. INTERVALO PARA REPOUSO E ALIMENTAÇÃO ESTABELECIDO EM CONVENÇÃO COLETIVA. TEMPO À DISPOSIÇÃO. HORAS EXTRAS. No caso dos autos, a ampliação do período de intervalo intrajornada foi pactuada por norma coletiva, a qual estipula um limite máximo de 6 (seis) horas para fruição do intervalo em questão. No entanto, verificou-se que o intervalo para repouso e alimentação concedido era superior ao limite estabelecido

na cláusula convencional. Assim sendo, diante do extrapolamento do limite permitido por norma coletiva, o lapso temporal respectivo (acima da sexta hora) configura-se tempo à disposição da empregadora, sendo devidas as horas respectivas, nos termos da Súmula n. 118 do TST, segundo a qual “os intervalos concedidos pelo empregador na jornada de trabalho, não previstos em lei, representam tempo à disposição da empresa, remunerados como serviço extraordinário, se acrescidos ao final da jornada”. Sentença mantida. Rel. Paulo Augusto Ferreira..... 6/368

AÇÃO

- Ação ajuizada antes da vigência da Lei n. 13.467/2017 (reforma trabalhista). Intervalo intrajornada. Concessão parcial. Direito ao recebimento do tempo integral..... 6/373
- Ação civil pública, de sindicato profissional, utilizada para mera captação de documentos para produção antecipada de provas, com vista a reforço de prova. Reclamatória trabalhista. Extinção sem julgamento de mérito 5/297
- Ação rescisória. Citação inválida. Ofensa a literal disposição de lei. Cabimento. Súmula n. 412 do C. TST 6/373
- Ação rescisória. Citação sem observância aos preceitos legais, culminando em prejuízo à parte. Endereço errôneo. Nulidade absoluta. Procedência 6/373

ACIDENTE

- Acidente de trabalho. Ausência injustificada do reclamante na data designada para a realização da perícia. Inexistência de prova quanto à culpa da reclamada pelo acidente. Reparação indevida 3/174
- Acidente de trabalho. Responsabilidade civil. Culpa da empregadora. Restrições permanentes. Danos morais e materiais. Indenização devida 1/51
- Acidente típico. Dono de obra. Responsabilidade solidária. Art. 942 do Código Civil. Inaplicabilidade da OJ n. 191 da SDI-I do C. TST 5/297
- Direito do trabalho. Responsabilidade civil. Acidente de trabalho. Ato inseguro da vítima. Inocorrência 5/297

ACORDO

- Acordo extrajudicial. Homologação sem ressalvas. Procedimento de jurisdição voluntária. Preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 855-B a 855-E da CLT (incluído pela Lei n. 13.467/2017). Validade do negócio jurídico (art. 104 do Código Civil). Interpretação à luz do princípio da boa-fé objetiva (arts. 113 e 422 do Código Civil)..... 5/298
- Acordo extrajudicial. Procedimento de jurisdição voluntária para homologação do mesmo, em Juízo. Arts. 855-B a 855-E da CLT. Requisitos legais: agente capaz, objeto lícito e forma prescrita ou não vedada por lei 5/298
- Acordo judicial homologado na fase de conhecimento. Conformidade entre as parcelas de natureza indenizatória e salarial constantes do acordo e da inicial. Desnecessidade. Discriminação, no acordo, de verbas indenizatórias. Contribuição previdenciária indevida 1/51
- Acordo judicial. Ordem de bloqueio de valores emanada de outro Juízo 4/241
- Homologação de acordo extrajudicial..... 3/174
- Processo de jurisdição voluntária. Lei n. 13.467/2017. Termo de acordo extrajudicial. Homologação integral, com quitação ampla 6/373

ACÚMULO DE FUNÇÕES

- Acúmulo de função. Não configuração 2/116
- Acúmulo de funções. Diferença salarial indevida. Atividade compatível com a condição pessoal do trabalhador..... 5/298

ADICIONAL

- Adicional de acúmulo de funções e reflexos. Prova. Cabimento..... 2/116
- Adicional de insalubridade, pelo calor: raios solares. Trabalho em ambiente aberto. Reclamante era agente de mobilidade urbana (os chamados “amarelinhos”, de Campinas-SP). Jornada contratual de 6 horas. Indevido 5/307
- Adicional de insalubridade. Agente comunitário de saúde. Ausência de contato permanente com pacientes. Atividades habituais de orientação e conscientização. Indevido 1/52
- Adicional de insalubridade. Coleta de lixo e limpeza de banheiros de uso restrito. Ausência de equivalência a trabalho em contato com esgotos e lixo urbano. Indevido. Exegese da Súmula n. 448 do C. TST 6/374
- Adicional de insalubridade. Creme protetor para as mãos compartilhado entre todos. Inexistente infração 1/56
- Adicional de insalubridade. Direito 2/125
- Adicional de insalubridade. Enfermeiro. Prova pericial. Grau máximo..... 2/116
- Adicional de insalubridade. Exposição a agente químico. Utilização efetiva dos Equipamentos de Proteção Individuais. Indevido..... 6/374
- Adicional de insalubridade. Exposição a ruído. Utilização efetiva dos Equipamentos de Proteção Individuais. Indevido..... 3/174, 6/374
- Adicional de insalubridade. Limpeza de escola. Contato com agentes insalubres biológicos. Anexo 14 da NR-15 do Ministério do Trabalho. Possibilidade..... 6/374
- Adicional de insalubridade. Prova pericial. Direito..... 2/116
- Adicional de insalubridade. Ruído. Prova pericial 2/116
- Adicional de periculosidade. Laudo pericial baseado em informações unilaterais. Ausência de vistoria completa no local de trabalho. Indevido 5/298
- Adicional de periculosidade. Líquidos inflamáveis. Quantidade inferior ao limite previsto na NR-16. Indevido 6/374
- Adicional de periculosidade. Não cabimento. Motorista. Abastecimento. Inocorrência. Permanência em área de risco 2/118
- Adicional de periculosidade. Vigilante x vigia. Indevido 6/384
- Adicional de periculosidade. Vigilante x zelador. Indevido 3/174
- Adicional de periculosidade. Vigilante. Exigência legal de aprovação em curso de formação específica e de registro da função perante a Receita Federal. Exegese da Lei n. 7.102/1983. Requisitos não comprovados nos autos. Improcedência do pedido 4/241
- Adicional noturno. Jornada em prorrogação. Incidência 2/117
- Adicional. Gratificação de função. Fundação Casa. Fundação estadual. Pagamento a empregados celetistas. Art. 133 c/c art. 124 da Constituição do Estado de São Paulo. Improcedência 3/175
- Base de cálculo do adicional de insalubridade do agente de combate às endemias 6/375
- Direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Cumulação. Impossibilidade 2/117
- Direito do trabalho. Adicional de insalubridade. Eventualidade e/ou intermitência 6/375
- Periculosidade. Exposição a agentes inflamáveis. Adicional devido..... 2/117

ADITAMENTO

- Aditamento de convenção coletiva de trabalho: limites formais e materiais 1/52

ADMINISTRAÇÃO

- Administração pública. Terceirização de serviços. Responsabilidade subsidiária. Reconhecimento..... 5/299

AGRAVO

- Agravo de instrumento. Decisão que denega seguimento a agravo de petição. Ofensa ao princípio da ampla defesa. Decisão interlocutória. Execução. Possibilidade..... 6/375
- Agravo de instrumento. Gratuidade da justiça. Matéria posta em recurso ordinário. Impossibilidade de o MM. Juízo *a quo* denegar seguimento ao recurso. Cerceamento de defesa configurado 3/181
- Agravo de instrumento. Recurso ordinário. Deserção. Empresa em recuperação judicial. Isenção. Custas. Ausência de previsão legal 5/299
- Agravo de petição da executada. Juros de mora. Base de cálculo. Dedução da contribuição previdenciária devida pelo exequente..... 6/375
- Agravo de petição da exequente. Juros de mora. Período entre o depósito total do valor devido e a liberação do crédito 6/380
- Agravo de petição do exequente. Ausência de impugnação à sentença de liquidação. Supressão de instância. Não conhecimento..... 6/375
- Agravo de petição. Bem de família. Lei n. 8.009/1990. Impenhorabilidade 6/375
- Agravo de petição. Decisão interlocutória. Incabível..... 5/299
- Agravo de petição. Execução trabalhista. Desconsideração da personalidade jurídica de empresa falida. Lei n. 14.112/2020. Nova disciplina legal sobre a matéria 6/376
- Agravo de petição. Garantia do Juízo. Incidência de juros de mora e correção monetária. Possibilidade..... 5/299
- Agravo de petição. Honorários de sucumbência. Beneficiário da justiça gratuita. Ausência de créditos. Suspensão 2/117
- Agravo de petição. Horas extras. Cláusula convencional 2/117
- Agravo de petição. Impugnação à sentença de liquidação. Incorreção dos cálculos homologados. Ônus da prova..... 2/118
- Agravo de petição. Litigância de má-fé. Ato atentatório à dignidade da justiça. Não caracterização 2/120
- Agravo de petição. Medidas atípicas de coerção em sede de execução trabalhista. Casos extremos de patente recalcitrância na quitação do débito. Possibilidade e cabimento 1/52
- Agravo de petição. Não conhecimento. Razões recursais totalmente dissociadas dos fundamentos da sentença..... 2/118
- Agravo de petição. OJ n. 415 da SBDI-I do C. TST 1/52
- Agravo de petição. Penhora de bem imóvel. Alienação fiduciária..... 4/241
- Agravo de petição. Penhora em conta-corrente. Alegação de violação às regras dos arts. 848 e 850 do CPC. Inexistência de indicação explícita de alternativas menos gravosas para a execução. Violação do dever processual recíproco de auxílio, ínsito ao princípio da cooperação processual (art. 6º do CPC). Manutenção da constrição patrimonial 4/242
- Agravo de petição. Perícia contábil. Honorários periciais. Responsabilidade do exequente pelo pagamento. Possibilidade..... 6/376
- Agravo petição. Não cabimento..... 3/175
- Agravo regimental em correição parcial. Decisão que fixa prazo para apresentação de defesa independentemente da realização de audiência. Previsão expressa no Ato n. 11 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Inexistência de erro de procedimento. Tumulto processual não verificado. Possibilidade de revisão pela via recursal. Agravo não provido 4/242
- Agravo regimental em correição parcial. Decisão que inverte a ordem de oitiva das testemunhas. Ato jurisdicional. Inexistência de erro procedimental. Possibilidade de reexame pela via recursal. Agravo a que se nega provimento 4/242

- Agravo regimental em pedido de providência. Redistribuição de processos para outra vara do trabalho. Atribuição que não integra a esfera de atuação da corregedoria regional. Medida improcedente 6/376
- Direito processual do trabalho. Agravo de petição. Desconsideração da pessoa jurídica *ex officio*. Pertinência 6/376

ALÇADA

- Dissídios da alçada (Lei n. 5.584/1970). Recurso que não versa sobre matéria constitucional. Não conhecimento 1/53

APOSENTADORIA

- Manutenção do plano de saúde. Aposentadoria. Art. 31 da Lei n. 9.656/1998. Alteração das condições. Forma de custeio. Não cabimento 2/118

ASSÉDIO

- Assédio moral no trabalho em face da orientação sexual da trabalhadora 4/242

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

- Auxílio alimentação. Lei Estadual n. 7.524/1991. Natureza indenizatória 2/124

BANCÁRIO

- Bancário. Cargo de confiança 1/53, 3/175
- Empregados de empresas prestadoras de serviço de correspondente bancário. Enquadramento como bancário. Improcedência da pretensão 1/53

BANCO DE HORAS

- Banco de horas. Invalidez. Prestação habitual de horas extras. Jornada de trabalho excessiva 2/118

CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO

- Cálculos de liquidação. Atualização monetária. Modulação. Coisa julgada 5/300

CARGO DE CONFIANÇA

- Direito do trabalho. Cargo de confiança. Exceção do art. 62, II, da CLT. Caracterização. Ônus da prova 6/376

CARTÃO DE PONTO

- Cartões de ponto. Anotações de horários variáveis. Validade 2/118
- Cartões de ponto. O dilema insolúvel da prova de jornada em face da hodierna jurisprudência trabalhista 3/175

CATEGORIA PROFISSIONAL

- Piso estadual. Categoria abrangida por piso normativo. Inaplicabilidade 1/53

CEF

- CEF. Função gratificada de “caixa” e “quebra de caixa”. Incompatibilidade no duplo recebimento 5/300

CERCEAMENTO DE DEFESA

- Cerceamento do direito de defesa. Omissão da parte. Não caracterização 4/243

CITAÇÃO

- Citação inicial inválida. Vício insanável. Anulação dos atos processuais desde a notificação..... 3/176

COMISSÃO

- Comissão. Estorno após a venda realizada. Indevido..... 5/300

COMPETÊNCIA

- Competência da Justiça do Trabalho. Mandado de imissão de posse. Bem arrematado em execução trabalhista..... 5/300
- Competência territorial. Art. 651, CLT. Princípio do acesso à justiça. Princípio da proteção..... 6/377
- Conflito de competência. Rejeição de prevenção. Não cabimento 4/243

CONCURSO PÚBLICO

- Rito sumaríssimo. Processo seletivo público anunciado por pessoa jurídica de direito privado. Promessa de mínima remuneração. Obrigação póstera do empregador derivada de conduta própria pré-contratual. *Venire contra factum proprium* e tutela da confiança legítima..... 1/54

CONDENAÇÃO

- Condenação. Limites. Lei da reforma trabalhista: 13.467/2017 1/54

CONTRATO

- Contrato de concessão de serviço de transporte coletivo pelo município. Responsabilidade subsidiária não configurada 6/377
- Contrato de estágio x contrato de trabalho. Desvirtuamento não configurado 3/176
- Contrato de facção ramo calçadista. Pesponto de calçados. Cidade de Franca, SP: existência concomitante de prestação de serviços e fornecimento de bens. Responsabilidade subsidiária. Inaplicabilidade da Súmula n. 331 do C. TST 6/377
- Contrato de natureza comercial. Transporte rodoviário de carga. Terceirização de serviços não configurada..... 1/55
- Contrato intermitente. Invalidez jurídica 6/378
- Unicidade contratual. Confissão das reclamadas a respeito da não interrupção da prestação de serviços, entre um contrato e outro. Imprescritibilidade da declaração da obrigação de retificação da CTPS obreira. Diferenças de verbas rescisórias decorrentes desta unificação de contratos. Ocorrência da prescrição quinquenal. Condenação afastada..... 5/300
- Unicidade contratual. Descaracterização. Validade dos contratos de safra. Prazo determinado..... 4/243

CONTRIBUIÇÃO

- Contribuição assistencial. Desconto. Restituição 2/116
- Contribuição sindical rural. Requisitos. Editais e notificações ao contribuinte 2/119
- Contribuição sindical rural. Requisitos. Ônus probatório. Revelia e confissão..... 2/124

- Contribuições sociais devidas a terceiros (GILRAT - antigo SAT, salário educação e Incra). Incompetência da Justiça do Trabalho para a execução de ofício..... 1/55
- Contribuições sociais devidas a terceiros. Incompetência da Justiça do Trabalho para a execução de ofício..... 3/176

COOPERATIVA

- Cooperativa de trabalho ou de mão de obra. Parágrafo único do art. 442 da CLT. Ônus da prova da relação empregatícia..... 6/378

CORREÇÃO MONETÁRIA

- Atualização monetária. IPCA-E 2/123
- Correção monetária e juros trabalhistas. Entendimento fixado pelo STF nas ADCs 58 e 59. Inconstitucionalidade da TR. Aplicação do IPCA-E e da taxa Selic (art. 406 do Código Civil). Equiparação do crédito trabalhista ao crédito civil. Indenização suplementar (juros compensatórios). Aplicação do parágrafo único do art. 404 do Código Civil..... 5/301
- Correção monetária e juros trabalhistas. Entendimento fixado pelo STF nas ADCs 58 e 59. Inconstitucionalidade da TR. Aplicação do IPCA-E e da taxa Selic (art. 406 do Código Civil). Equiparação do crédito trabalhista ao civil..... 6/378
- Correção monetária. Aplicação da TR x IPCA-E 1/54, 1/59
- Correção monetária. Índice a ser adotado na fase de execução 6/379
- Débito trabalhista. Correção monetária. Índice. IPCA-E 2/119, 2/120
- Índice de correção monetária. Determinação do C. STF, em modulação dos efeitos da r. Decisão proferida na ADC 58, que, nos processos em andamento, sem trânsito em julgado, deve ser adotado o IPCA-E, na fase pré-judicial, e a taxa Selic, a partir da citação 6/379

DANO

- Dano moral. Ambiente de trabalho. Ausência de sanitários e refeitórios 2/122
- Dano moral. Atraso/inadimplemento de obrigações trabalhistas. Indenização indevida 3/177, 4/251
- Dano moral. Indenização. Comprovação incontestada de prática de ato lesivo à honra e à dignidade do trabalhador. Imprescindibilidade 1/56, 6/379
- Danos morais e materiais decorrentes de alegada doença ocupacional. Ausência de nexo de causalidade entre o labor e a patologia. Indenização indevida 4/244
- Danos morais e materiais decorrentes de alegada doença ocupacional. Ausência de nexo de causalidade entre o labor e a patologia. Culpa exclusiva do autor. Indenização indevida 4/244
- Danos morais e materiais decorrentes de alegada doença ocupacional (espondilose lombar, protusões discais). Ausência de nexo de causalidade entre o labor e a patologia. Indenização indevida 6/379
- Danos morais e materiais, decorrentes de doença ocupacional. Ausência de nexo de causalidade entre o labor e as patologias. Indenização indevida 3/177
- Danos morais. Alegação de condições de trabalho aviltantes. Lavoura canaveira. Indenização indevida 6/379
- Danos morais. Atraso no pagamento dos haveres rescisórios. Não caracterizado 4/244
- Danos morais. Indenização. Comprovação incontestada de prática de ato lesivo à honra e à dignidade do trabalhador. Imprescindibilidade. Jornada excessiva 5/307
- Indenização por danos materiais. Doença ocupacional não comprovada. Ausência da incapacidade laborativa. Indenização indevida 1/55

- Indenização por danos morais e materiais. Doença ocupacional não comprovada. Natureza degenerativa e multifatorial. Ausência de nexo de causalidade 1/55
- Indenização por danos morais e materiais. Doença ocupacional não comprovada. Natureza degenerativa. Ausência de nexo de causalidade. Indenização indevida 6/380

DECISÃO

- Decisão *extra petita* configurada. Reforma parcial..... 6/380

DEMISSÃO

- Pedido de demissão. Reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho. Cabimento 4/243

DEPÓSITO

- Depósito judicial. Atualização monetária. Período entre a garantia do Juízo e a efetiva liberação do crédito 6/380
- Depósito recursal feito por meio de fiança bancária. Admissível. Art. 899 da CLT. Lei n. 11.467/2017. Conhecimento do recurso ordinário 3/177

DIFERENÇA SALARIAL

- Diferenças salariais. Acúmulo de funções. Indevidas..... 1/55, 4/251
- Diferenças salariais. Equiparação salarial. Ônus da prova da parte autora. Indevidas 6/374
- Diferenças salariais. Municipalidade de Mococa. Abonos concedidos em valores fixos. Inaplicabilidade da Súmula n. 68 deste Regional ao caso..... 3/178
- Diferenças salariais. Municipalidade de Mococa. Abonos concedidos em valores fixos. Reajustes em percentuais diferenciados. Ofensa ao art. 37, inciso X, da CF não verificada. Revisão geral anual que não pode ser confundida com aumento (abono) salarial 3/178
- Diferenças salariais. Municipalidade de Mococa. Abonos concedidos em valores fixos. Reajustes em percentuais diferenciados. Não verificada a ofensa ao art. 37, inciso X, da CF. Revisão geral anual que não pode ser confundida com aumento (abono) salarial 3/178
- Diferenças salariais. Progressões horizontais por antiguidade. Compensação. Limitação salarial devida 6/380

DOENÇA

- Doença do trabalho. Ausência de incapacidade. Garantia de emprego indevida 6/381
- Doença do trabalho. Laudo negativo quanto ao nexo. Tempo de labor insuficiente para desencadear as lesões. Improcedência do pedido 6/381
- Doença ocupacional. Nexo de causalidade. Indenização por danos morais e materiais. Cabimento 4/251
- Doença ocupacional. Responsabilidade civil. Indenização por danos materiais e morais. Ausência de nexo causal. Reparação indevida 6/381

ECT

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Horas extras. Base de cálculo. Norma coletiva..... 1/56

EDUCADOR INFANTIL

- Educador infantil. Desvio de função. Diferenças salariais e reflexos. Prova..... 2/119

EMBARGOS

- Embargos de terceiro. Herdeiros. Penhora sobre imóvel objeto de partilha. Possibilidade 4/244

ENTE PÚBLICO

- Ente público. Responsabilidade subsidiária. Não cabimento 4/244

EQUIPARAÇÃO

- Equiparação salarial. Requisitos. Identidade de função 1/56

ESTABILIDADE

- Estabilidade convencional. Pedido de 2ª reintegração. Garantia de emprego prevista nas Cláusulas 27 e 28 da CCT da categoria dos metalúrgicos. Excludente: alcance da aposentadoria, em seus prazos máximos. Art. 373, II, do NCP. Improcedência 4/245
- Estabilidade pré-aposentadoria. Suspensão da Súmula n. 277 do C. TST 1/57

ESTÁGIO

- Contrato de estágio. Formalidades do art. 3º da Lei n. 11.788/2008. Impossibilidade de prova testemunhal sucedânea 1/62

EXECUÇÃO

- Execução frustrada. Utilização de ferramentas eletrônicas avançadas. Simba/Coaf/CCS. Identificação de pessoas e bens responsáveis pela satisfação do crédito trabalhista 2/119
- Execução. Coisa julgada. Alteração. Impossibilidade 2/119
- Execução. Coisa julgada. Ofensa. Caracterização. Observância dos limites e alcance em que o título executivo foi constituído 4/245
- Execução. Desconsideração da personalidade jurídica. Empresa em recuperação judicial. Matéria inovatória. Duplo grau de jurisdição 5/303
- Execução. Desconsideração da personalidade jurídica. Teoria menor. Responsabilização do sócio retirante. Limitação temporal 6/381
- Execução. Devedor subsidiário. Redirecionamento. Cabimento 2/120
- Execução. Falência. Prosseguimento de atos executórios. Restrição de veículos 3/179
- Execução. Impossibilidade de prosseguimento. Ausência de acervo patrimonial e financeiro do devedor. Emissão de certidão de crédito. Arquivamento do feito. Possibilidade de reativação da execução no PJe 2/120
- Execução. Penhora de créditos. Legalidade 4/245
- Execução. Recuperação judicial. Prosseguimento 2/120
- Execução. Responsabilidade subsidiária. Benefício de ordem 2/120
- Execução. Responsabilidade subsidiária. Benefício de ordem. Inexistência 6/382
- Execução. Responsabilidade subsidiária. Benefício de ordem. Não cabimento 4/245
- Execução. Sentença de liquidação. Título executivo. Observância 2/120
- Execução. Sobrestamento do processo determinado pelo MM. Juízo da execução, com base na r. Decisão liminar proferida nos autos da ADC 58. Possibilidade de prosseguimento do processo quanto ao valor incontroverso 6/382
- Execução. Suspensão. Recuperação judicial encerrada. Lei n. 11.101/2005. Não cabimento 2/120

- Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Instauração, de ofício, pelo juiz. Vedação. Obediência aos arts. 855-A e 878 da CLT, art. 133 do CPC e art. 13 da Instrução Normativa n. 41/2018 do C. TST 1/57
- Penhora. Conta-corrente conjunta..... 1/57
- Redirecionamento da execução. Devedor subsidiário. Terceirização 5/303

FÉRIAS

- Direito do trabalho. Férias. Aviso. Inobservância do prazo legal. Pagamento em dobro indevido 4/245
- Férias gozadas na vigência da Lei n. 13.467/2017. Pagamento a destempo. Dobra de férias. Indevida 5/304
- Férias gozadas. Pagamento um dia antes do início das férias. Atraso ínfimo. Princípio da razoabilidade e da proporcionalidade. Inexistência de prejuízo. Pagamento da dobra. Indevido 6/382
- Férias gozadas. Terço constitucional. Natureza salarial da parcela. Incidência de contribuição previdenciária 6/383
- Férias. Pagamento extemporâneo. Dobra. Arts. 137 e 145 da CLT. Súmula n. 450 do TST 4/246
- Férias. Pagamento fora do prazo previsto no art. 145 da CLT. Incidência da dobra determinada pelo art. 137 da CLT 2/121, 2/124
- Férias. Pagamento fora do prazo previsto no art. 145 da CLT. Recibos assinados. Inidoneidade. Ônus da prova..... 2/121

FGTS

- FGTS. Movimentação da conta vinculada. Limites. Calamidade pública. Covid-19. Jurisdição contenciosa. Incompetência da Justiça do Trabalho 6/383
- FGTS. Município de Cruzeiro. Regime celetista reconhecido. Devidos os depósitos 1/57
- FGTS. Prescrição quinquenal. Ciência inequívoca da lesão a partir de 13.11.2014..... 5/304
- FGTS. Prescrição. Decisão do STF. ARE 709212/DF. Modulação dos efeitos. Prescrição. Contagem a partir de 13.11.2014..... 2/121

FUNDAÇÃO

- Direito do trabalho. Fundação Casa. Remuneração. Quinquênios. Servidor celetista. Devidos 6/383
- Fundação Casa. Convênio médico fornecido aos empregados. Cota parte e coparticipação. Alteração contratual lesiva. Inocorrência..... 5/304
- Fundação Casa/SP. Quinquênios devidos ao empregado contratado sob o regime da CLT. Art. 129 da Constituição do Estado de São Paulo..... 5/305
- Fundunesp. Natureza jurídica..... 6/383

GARANTIA

- Fiança bancária e seguro judicial. Garantias da efetividade do processo e não meras alternativas ao depósito recursal, sem contrapartidas 4/246
- Garantia do Juízo. Inteligência do art. 899, § 11, da CLT e do art. 760 do Código Civil à luz do art. 5º, XXXV e LIV, da CRFB e do princípio da efetividade jurisdicional. Seguro garantia judicial com prazo de vigência determinado e de duração não razoável. Seguro garantia judicial com restrições incompatíveis com a finalidade do art. 899, § 1º, da CLT. Impossibilidade 1/58

GRUPO ECONÔMICO

- Grupo econômico. Ausência de demonstração de que uma empresa esteja sob direção, controle ou administração da outra. Não caracterização..... 5/305

HONORÁRIOS

- Honorários advocatícios de sucumbência. Beneficiário da justiça gratuita. Inconstitucionalidade do art. 791-a da CLT não verificada 5/305
- Honorários advocatícios devidos pelo reclamante. Interpretação do art. 791-A, § 4º, da CLT.....4/243, 4/246, 4/250, 6/384
- Honorários advocatícios sucumbenciais pela parte reclamante. Justiça gratuita. Indevidos 4/426
- Honorários advocatícios sucumbenciais. Justiça gratuita. Suspensão da exigibilidade. Art. 791-A, § 4º, da CLT 4/247
- Honorários advocatícios. Princípio da aplicação imediata das normas processuais 1/58
- Honorários advocatícios. Reforma trabalhista. Cabimento.....2/116, 2/121, 2/123, 2/126, 4/247, 5/311
- Honorários advocatícios. Sucumbência. Ação ajuizada antes da vigência da Lei n. 13.467/2017 (reforma trabalhista). Inaplicabilidade da lei nova 3/179
- Honorários advocatícios. Sucumbência. Ação proposta antes da vigência da Lei n. 13.467/2017.....2/117, 2/125, 5/306
- Honorários advocatícios. Sucumbência. Lei n. 13.467/2017..... 2/117
- Honorários sucumbenciais recursais. Processo do trabalho. CPC, art. 85, § 11, do CPC. Majoração de ofício..... 3/179
- Honorários sucumbenciais. Renúncia das pretensões. Ação extinta com resolução do mérito. Devidos..... 4/247

HORAS EXTRAS

- Horas extraordinárias. Labor em atividade externa: montador de móveis, de rede de varejo. Impossibilidade de permanente fiscalização do trabalho. Situação excepcionada pelo art. 62, I, da CLT. Indevidas 3/179
- Horas extras e reflexos. Vendedor externo. Art. 62, I, da CLT. Inexistência de controle do horário de trabalho. Indevidas 3/180
- Horas extras habituais. Acordo de compensação. Invalidez.....2/116, 2/118, 2/122
- Horas extras. Acordo de compensação de jornada. Prestação de sobrelabor habitual. Descaracterização 1/58
- Horas extras. Ausência de cartões de ponto. Súmula n. 338, I, do TST 2/121
- Horas extras. Banco de horas. Invalidez 2/121
- Horas extras. Diferenças. Prova..... 2/121
- Horas extras. Existência de diferenças de horas trabalhadas e não pagas devidamente apontadas pelo reclamante 2/121
- Horas extras. Minutos que antecedem a jornada de trabalho contratual. Improcedência 3/180
- Horas extras. Minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho contratual. Improcedência 1/58
- Horas extras. Prefixação da jornada em norma coletiva. Trabalhador marítimo. Possibilidade..... 5/306
- Horas extras. Professora de universidade. Uso do sistema Syllabus. Implantação da plataforma digital: escola com sistema semipresencial (80% em classe e 20% virtual). Pedido de hora atividade de 5% da CCT - cláusula 12ª. Indevidas 3/180

- Horas extras. Tempo à disposição. Aguardo do transporte fornecido pelo empregador. Cabimento	2/117
- Horas extras. Viagens. Período de deslocamento. Pagamento	2/122
- Invalidez do banco de horas. A emergência da preservação da Constituição	6/384
- Supressão de horas extras habituais. Empregador integrante da administração pública direta. Indenização prevista na Súmula n. 291 do C. TST. Indevida.....	5/306

HORAS IN ITINERE

- Horas <i>in itinere</i> . A residência do autor fica distante da reclamada mas, esta, a empresa, fica sediada em local de fácil acesso. Improcedentes.....	1/56
- Horas <i>in itinere</i> . Norma coletiva. Invalidez	2/122
- Horas <i>in itinere</i> . Norma coletiva. Validade	2/117
- Horas <i>in itinere</i> . Trabalhador rural. Reforma trabalhista.....	4/247
- Horas <i>in itinere</i> . Transporte público regular e compatível com a jornada de trabalho. Ausência de prova	2/122

ILEGITIMIDADE DE PARTE

- Ilegitimidade de parte. Impossibilidade jurídica do pedido. Responsabilização. Tomador de serviços	2/122
--	-------

INDENIZAÇÃO

- Indenização por danos decorrentes de doença ocupacional. Reconhecimento do nexo de concausalidade. Dever de indenizar.....	2/122
- Indenização por danos morais. Doença ocupacional. Fixação de valor excessivo. Necessidade de minoração do valor da indenização	2/123

INSTITUIÇÃO RELIGIOSA

- Instituição religiosa. Pastor evangélico. Atividades desempenhadas por convicção religiosa. Vínculo empregatício inexistente	3/180
- Pastor evangélico. Ministro de confissão religiosa. Sacerdócio ou emprego? Relação de emprego inexistente.....	3/181

INTERVALO DE TRABALHO

- Intervalo de 15 minutos que antecede a jornada extraordinária. Art. 384 da CLT.....	2/121, 5/308
- Intervalo do art. 384 da CLT. Era destinado às mulheres. Era sanção meramente administrativa. Havia necessidade de restrição na aplicação da lei, embora constitucional. Revogado o art. 384, pela Lei n. 13.467/2017, vigente a partir de 11.11.2017	6/384
- Intervalo do art. 384 da CLT. Recepção pela Constituição da República de 1988. Ausência de ofensa ao princípio da isonomia	6/385
- Intervalo interjornadas. Horas extras e reflexos	2/121
- Intervalo intrajornada para refeição e descanso.....	1/56
- Intervalo intrajornada. Exegese do art. 71, § 1º, da CLT. Aplicação da Orientação Jurisprudencial n. 178 da SBDI-1 do C. TST.....	1/53
- Intervalo intrajornada. Natureza jurídica. Reflexos.....	6/373
- Intervalo intrajornada. Pré-assinalação. Prova.....	2/123
- Intervalo intrajornada. Prova dividida. Ônus probatório do autor. Aplicação dos arts. 818 da CLT e 373, I, do NCPC	1/59
- Intervalo intrajornada. Supressão parcial. Não comprovação	2/123

- Intervalo intrajornada. Supressão. Pagamento. Reflexos.....	2/122, 5/307, 4/247
- Intervalo para mulher de, no mínimo, 15 minutos, em caso de prorrogação do horário normal de trabalho, ao término do expediente, antes do início do período extraordinário. Art. 384 da CLT. Incidente de Inconstitucionalidade em Recurso de Revista, no TST (2008). Recurso Extraordinário 658312, Relator Min. Dias Toffoli (novembro de 2014)	1/53
- Intervalo para repouso e alimentação. Redução. Norma coletiva. Invalidez.....	2/125
- Intervalos mínimos de meia hora, a cada 4 horas, previstos no art. 235-D, i, da Lei n. 12.619/2012. Motorista carreteiro. Indevidos. Inexistência de viagens de longa distância, por mais de 24 horas.....	5/306
- Pausas para descanso previstas na NR-31, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Pertinência. Aplicação analógica do art. 72 da CLT.....	4/248

JORNADA DE TRABALHO

- Direito do trabalho. Jornada de trabalho. Tempo à disposição. Art. 4º da CLT. Súmulas n. 429 E 366 do TST	6/385
- Jornada de 6 horas. Intervalo intrajornada de 15 minutos, mesmo no caso de eventuais horas extras após as 6 horas. Seu tempo vincula-se à jornada contratual e, não, à efetivamente trabalhada. Exegese do art. 71, § 1º, da CLT. Aplicação da Orientação Jurisprudencial n. 178 da SBDI-1 do C. TST	5/307
- Jornada de trabalho do bancário. Exercício de atribuição de confiança diferenciada. Exceção do § 2º do art. 224 da CLT. Indevido o pagamento, como horas extras, da 7ª e 8ª hora de trabalho diário	1/59
- Jornada de trabalho. Regime 12x36 horas. Ausência de previsão normativa. Invalidez.....	5/307
- Jornada de trabalho. Regime 12x36 horas. Redução hora noturna. Cabimento	2/123
- Jornada reduzida. Possibilidade. Aplicação analógica de hipótese prevista no estatuto do servidor público federal. Mãe de criança com Transtorno do Espectro Autista associado à Síndrome do “X” Frágil	6/385
- Recurso da reclamante. Escala 12x36. Domingos e feriados em dobro.....	1/59
- Redução da jornada de trabalho. Criança portadora de Transtorno de Espectro Autista. Possibilidade	4/248

JUSTA CAUSA

- Justa causa. Ato de improbidade. Validade da dispensa assim enquadrada.....	2/123
- Justa causa. Desídia. Falta grave configurada pelas reiteradas e injustificadas ausências ao serviço	1/60

JUSTIÇA GRATUITA

- Justiça gratuita. Dispensa do depósito recursal e das custas. Empregador pessoa física ou jurídica. Possibilidade. Agravo de instrumento em recurso ordinário.....	3/181
- Justiça gratuita. Requisitos.....	2/117

LEI

- Ilegitimidade da Lei n. 13.467/2017	4/249
---	-------

LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

- Litigância de má-fé. Caracterização. Multa. Cabimento	2/124
---	-------

MAGISTÉRIO

- Piso salarial. Magistério. Lei n. 11.738/2008. Afronta à lei de responsabilidade fiscal. Não configuração 2/124

MANDADO

- Mandado de segurança. Decadência 4/248
- Mandado de segurança. Penhora em dinheiro. Titularidade de terceiros. Ilegitimidade de parte 4/248
- Mandado de segurança. Proventos de aposentadoria. Penhora. Novo CPC. Legalidade 5/308
- Mandado de segurança. Salário. Penhora. Novo CPC. Legalidade 4/248

MANICURE

- Serviços de manicure prestados a salão de beleza. Relação de emprego não reconhecida 4/248

MONITOR

- Monitor do Senac. Enquadramento na categoria diferenciada dos professores. Indevido 3/181
- Monitor. Participação no recebimento de bônus provenientes do Fundeb. Indevido 4/249

MOTORISTA

- Motorista. Tempo de espera. Horas extras 5/308
- Motorista. Tempo de espera. Previsão legal de pagamento de indenização, de 30% sobre o salário-hora. Art. 235-C, §§ 8º e 9º, da CLT. Diferenças indevidas 5/308

MULTA

- Direito do trabalho. Multa do art. 477, CLT. Pagamento imperfeito. Descabimento 6/386
- Direito do trabalho. Rescisão contratual. Multa do art. 477, CLT. Depósito bancário incontroverso, tempestivo e nos valores corretos. Homologação rescisória a des- tempo. Descabimento da multa 4/246
- Multa à testemunha. Incabível. Improriedade técnica do art. 793-D da CLT. Preser- vação do Estado Democrático de Direito 4/249
- Multa do art. 467 da CLT. Não cabimento 4/244
- Multa do art. 477 da CLT. Modalidade de rescisão dirimida em Juízo. Devida 6/386
- Multa do art. 477, § 8º, da CLT. Massa falida. Constituição da falência. Termo legal fixado retroativamente. Pagamento indevido 5/308
- Multa moratória. Acordo homologado em juízo. Atraso ínfimo no pagamento. Indevida 3/182
- Multas dos arts. 467 e 477, § 8º, da CLT. Empresa em recuperação judicial 5/308

MUNICÍPIO

- Municipalidade. Diferenças salariais com relação ao reajuste concedido aos ser- vidores do Poder Legislativo e agentes políticos, no percentual de 3,67% sobre o salário-base. Pedido de isonomia e/ou equiparação salarial 3/182
- Municipalidade. Dobra das férias. Súmula n. 450 do C. TST. Multas por ato atenta- tório à dignidade da justiça, aplicadas pelo MM. Juízo, tanto à reclamante quanto a seu sindicato de classe. Mantidas 1/60

- Município de Itaju. Vale alimentação. Alegação de não recebimento da parcela. Prova de pagamento parcial, pela metade. Ausência de impugnação específica pela reclamante. Devida apenas a diferença 6/386
- Município de Mairinque. Profissional da educação básica. Gratificação por assiduidade. Natureza indenizatória. Pagamento delimitado à vigência da Lei n. 3.056/2013 (até 27.3.2018), revogada pela Lei n. 3.591/2018..... 5/309
- Município de São Joaquim da Barra. Regime jurídico celetista. Agente comunitário de saúde. Competência da Justiça do Trabalho..... 2/124
- Município de Tietê. Depósitos do FGTS. Alteração do regime jurídico para o estatutário a partir de 1º de janeiro de 2015. Prescrição. Parâmetros estabelecidos pelo C. STF. Prazo quinquenal que deve ser contado a partir do julgamento da decisão modulatória (13.11.2014). Ação trabalhista distribuída em 26.6.2020. Prescrição dos recolhimentos fundiários ocorrida até 26.6.2015..... 6/386

NEGOCIAÇÃO COLETIVA

- Negociação coletiva de trabalho. Proibição de terceirização. Validade. Empregados de edifícios e condomínios 6/387

NULIDADE

- Nulidade da decisão de embargos de declaração. Ausência de intimação da parte contrária. Apresentação de recurso ordinário. Inexistência de prejuízo. Aplicação do art. 794 da CLT 6/389
- Nulidade processual. Não recebimento da notificação inicial. Ônus do destinatário 2/124

OFÍCIO

- Determinação de expedição de ofícios. Atividade discricionária do julgador 2/123
- Expedição de ofícios. Poder-dever do magistrado 6/387

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- Organizações sociais. Contrato de gestão, em parceria com a municipalidade. Lei n. 9.637/1998. Dispensa de empregado. Reintegração 3/182

PAUSA

- Pausas para descanso previstas na NR-31, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Pertinência. Aplicação analógica do art. 72 da CLT..... 6/387

PDV

- Transação. Adesão a programa de desligamento voluntário. Ocorrência. Reforma da OJ n. 270 da SBDI-1 do C. TST, pelo plenário do STF, em sessão do dia 30.4.2015 1/61
- Transação. Adesão a programa de desligamento voluntário. Ocorrência. Reforma da OJ n. 270 da SBDI-1 do C. TST, pelo plenário do STF, em sessão do dia 30.4.2015. Estímulo à litigância de má-fé..... 1/61

PLANO DE SAÚDE

- Plano de saúde com participação mensal dos empregados alterado para plano com coparticipação. Óbice à permanência dos trabalhadores no convênio médico após a dispensa sem justa causa ou aposentadoria. Alteração contratual lesiva. Nulidade 6/388

PRÊMIO

- Prêmio incentivo. Dobra de férias. Inclusão. Parcela paga pela via administrativa 2/124
- Prêmio programa “boas ideias”. Anuência do reclamante às regras de participação. Indenização indevida 1/61

PRESCRIÇÃO

- Prescrição intercorrente. Execução iniciada antes da Lei n. 13.467/2017 (reforma trabalhista). Inaplicabilidade no processo do trabalho..... 6/388
- Prescrição. Indenização por danos moral e material. Acidente do trabalho típico. Início da contagem do prazo. Aplicação da Súmula n. 278 do C. STJ..... 6/388

PROFESSOR

- Professor. Educação infantil. Hora extra. Art. 318 da CLT. Cabimento 6/389
- Professor. Horas extras. Carga horária destinada à interação com os educandos e destinada a atividades extraclasse. Lei n. 11.738/2008 2/125
- Professor. Salário. Horas-aula. DSRs. Devidos. Súmula n. 351 do C. TST..... 6/389

PROGRESSÃO

- Progressão vertical transitória. Guardas Municipais do Município de Paulínia. Requisitos para preenchimento dos níveis criados para o quadro de carreira. Não enquadramento. Aplicação dos arts. 19, 20, 27 e 29 da Lei Municipal Complementar n. 59/2016 do Município de Paulínia 5/309

PROVA

- Produção antecipada de prova. Ação ajuizada sob a égide do Novo CPC. Existência de reclamação trabalhista prévia na qual a matéria objeto do pedido de prova é discutido. Ausência de interesse de agir 6/389

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- Adquirente da unidade produtiva de empresa em recuperação judicial. Responsabilidade pelos débitos trabalhistas. Não cabimento..... 2/125
- Adquirente da unidade produtiva de empresa em recuperação judicial. Responsabilidade pelos débitos trabalhistas. Sucessão trabalhista. Não cabimento 2/125

RECURSO

- Arguição de não conhecimento do recurso sob alegação de não contrariedade dos fundamentos da sentença 4/250
- Recurso ordinário em procedimento sumaríssimo. Princípio da primazia da realidade. Inoponibilidade às pretensões do reclamante, quando desrespeitada formalidade *ad substantiam tantum* do negócio jurídico, em detrimento do hipossuficiente econômico 1/62
- Recurso ordinário. Correção monetária dos créditos trabalhistas. ADCs n. 58 e 59. Decisão plenária do STF (18.12.2020). Efeitos. Correção pelo IPCA-E até a citação da reclamada (exclusive) e pela Selic a partir de então (inclusive), já compreendidos os juros de mora. Princípio da *restitutio in integrum*. Proteção do direito de propriedade e do patrimônio jurídico (créditos). Inteligência do art. 404, par. único, do Código Civil (c/c art. 8º, § 1º, da CLT). Indenização compensatória das perdas decorrentes da inflação monetária, *si et quando* constatada a perda relativa da Selic em relação ao IPCA-E (com os juros mínimos do art. 406 do Código Civil) 5/310

- Recurso ordinário. Impossibilidade de o MM. Juízo *a quo* denegar seguimento ao recurso. Cerceamento de defesa 6/390
- Recurso ordinário. Litigância de má-fé. Violação do dever de esclarecimento, ínsito ao dever geral de cooperação processual (art. 6º do NCPD c/c art. 769 da CLT). Manutenção da reprimenda processual (art. 77, I, II e III, CPC, c/c art. 793-B, II e III, CLT)..... 1/62

REFORMA TRABALHISTA

- Reforma trabalhista. Direito intertemporal. Negócio jurídico perfeito. (Sub)princípio da condição mais benéfica. Horas *in itinere* e horas intervalo sob as regras anteriores à Lei n. 13.467/2017. Integração clausular aos contratos individuais de trabalho celebrados antes de 11.11.2017 1/62

RELAÇÃO DE EMPREGO

- Pedido de reconhecimento de vínculo de emprego. Prestação de serviços por pessoa não habilitada. CNH adulterada. Desobediência à ordem pública. Vício grave. Aplicação da previsão contida no art. 606 do Código Civil. Nulidade absoluta reconhecida 6/378
- Relação de emprego. Entregador. Não configuração..... 6/390
- Vínculo empregatício não reconhecido. Ausência dos requisitos essenciais..... 3/182
- Vínculo empregatício. Requisitos. Caracterização 2/125

REMUNERAÇÃO

- Direito do trabalho. Remuneração. Adicional de transferência. Requisito essencial. Caráter transitório da mudança 4/250, 6/390
- Direito do trabalho. Remuneração. Cumulação dos adicionais de insalubridade e periculosidade. Impossibilidade..... 4/250

RESCISÃO

- Direito do trabalho. Rescisão contratual. Multa do art. 477, CLT. Depósito bancário incontroverso, tempestivo e nos valores corretos. Homologação rescisória a des- tempo. Descabimento da multa 6/390

RESPONSABILIDADE

- Direito do trabalho. Responsabilidade subsidiária. Dono da obra. Departamento de Estradas de Rodagem 6/390
- Responsabilidade solidária ou subsidiária. Inexistência. Dono da obra. Orientação Jurisprudencial n. 191 da SBDI-1 do C. TST..... 4/250
- Responsabilidade solidária. Sucessão de empregadores..... 4/251
- Responsabilidade subsidiária do ente público. Afastada. Exclusão da lide. Tema n. 246 do STF 4/251, 5/311
- Responsabilidade subsidiária do ente público. Estado de São Paulo. Afastada. Ex- clusão da lide. Tema n. 246 do STF 6/391
- Responsabilidade subsidiária do ente público. Exclusão da lide. Tema n. 246 do STF 5311/
- Responsabilidade subsidiária inexistente. Celebração de convênio administrativo. Município de Campinas e Estado de São Paulo. Entes integrantes da administração pública direta. Exegese do art. 71, § 1º, da Lei n. 8.666/1993 4/251
- Responsabilidade subsidiária inexistente. Tomador dos serviços: Município de Jacareí. Ente integrante da administração pública direta. Exegese do art. 71, § 1º, da Lei n. 8.666/1993 3/183

- Responsabilidade subsidiária inexistente. Tomador dos serviços: Município de São José dos Campos. Ente integrante da administração pública direta. Exegese do art. 71, § 1º, da Lei n. 8.666/1993..... 3/177
- Responsabilidade subsidiária inexistente. Tomador dos serviços: Município de São Sebastião. Ente integrante da administração pública direta. Exegese do art. 71, § 1º, da Lei n. 8.666/1993. Tema 246, de 30.3.2017, do E. STF..... 6/391
- Responsabilidade subsidiária. Administração pública. Tomadora de serviços. Culpa *in vigilando*. Observância dos arts. 927 e 186 do Código Civil..... 6/392
- Responsabilidade subsidiária. Empreitada por obra certa. Aplicação da OJ n. 191 da SDI-1 do C. TST 2/125
- Responsabilidade subsidiária. Ente público. Petróleo Brasileiro S. A. Petrobras. Dona da obra. Inexistência 3/183
- Responsabilidade subsidiária. Intervenção temporária do município..... 3/183
- Responsabilidade subsidiária. Redirecionamento da execução. Benefício de ordem. Desnecessidade de esgotamento da execução em face do devedor principal..... 6/392

SERVIDOR PÚBLICO

- Servidor público. Vencimentos. Revisão geral anual. Legislação municipal. Vinculação a índices de correção salarial federais. Invalidez 2/126

SINDICATO

- Enquadramento sindical. Caracterização. Atividade preponderante da empresa 4/252

TERCEIRIZAÇÃO

- Terceirização de serviços. Inexistência 1/62
- Terceirização. Ente público. Responsabilidade subsidiária.....2/116, 2/122, 5/311
- Terceirização. Responsabilidade subsidiária da tomadora dos serviços..... 4/252

TESTEMUNHA

- Direito processual. Contradita de testemunha acolhida. Suspeição. Troca de favores..... 6/392

TRABALHO RURAL

- Direito do trabalho. Processo interposto na vigência da Lei n. 13.467/2017. Horas *in itinere*. Trabalhador rural. Cabimento.....4/248, 4/253, 6/375

TURNO DE REVEZAMENTO

- Turno ininterrupto de revezamento. Fixação da jornada de trabalho mediante negociação coletiva. Validade. Súmula n. 423 do C. TST 1/63



ESCOLA JUDICIAL

TRT 15ª Região

Seção de Pesquisa e Publicações
Jurídicas